



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	625
PUBLICADA NO	
DOU de	07/04/15
Seção	2 Pág. 27

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02. 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007577/2015-88 resolve:

Conceder, a partir de 19.03.2015, de acordo com os art. 217, inciso I, e §§3º e 4º da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **IÊDA CALHEIROS JUCÁ**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **MÁRIO PONTES JUCÁ**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119013.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15